



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



**LEI Nº 1.980 / 2.011  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.011**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.952, DE 21 DE JULHO DE 2011, QUE 'DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei::

**Art. 1º** Os anexos II e III da Lei Municipal nº 1.952, de 21 de julho de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias passarão a vigorar, com redação conforme disposto em anexo.

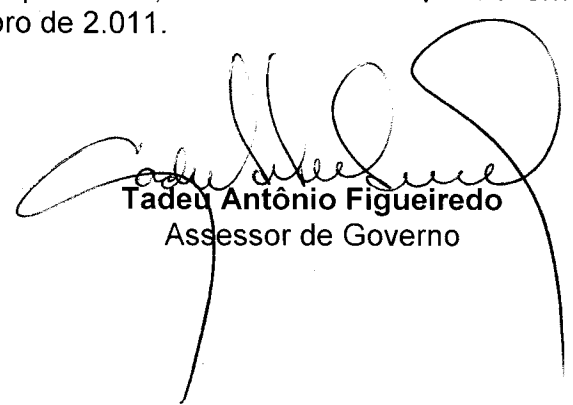
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de dezembro de 2.011.

  
**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2.011.

  
**Tadeu Antônio Figueiredo**  
Assessor de Governo



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Arquivamento

15 FEV 2012  
Fis. \_\_\_\_\_  
JOÃO MONLEVADE

## **ANEXO I METAS FISCAIS**

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

**Demonstrativo I:** Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-os com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

**Demonstrativo II:** Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

**Demonstrativo III:** Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**Demonstrativo IV:** Evolução do Patrimônio Líquido, também nos últimos três exercícios.

**Demonstrativo V:** Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

**Demonstrativo VI:** Avaliação da Situação Financeira e Atuarial

**Demonstrativo VII:** Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

**Demonstrativo VIII:** Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei de Diretrizes orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN nº 249 de 30 de abril de 2010, que aprova a 3ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais. Este manual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º, e 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53 e 55 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, que deverão ser elaborados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

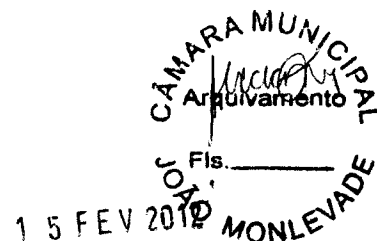
O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



### CONCEITOS IMPORTANTES:

**Receita Total** – Registra os valores estimados de Receita Total para o exercício orçamentário.

**Receitas Primárias** – Correspondem ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

**Despesa Total** – Registra os valores estimados de Despesa Total para o exercício orçamentário.

**Despesas Primárias** – Correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

**Resultado Primário** – Indica se os gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. É o resultado da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias.

**Resultado Nominal** – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

**Dívida Pública Consolidada (ou Fundada)** – Corresponde ao montante total apurado:

- das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

**Dívida Consolidada Líquida (DCL)** – Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Dívida Fiscal Líquida** – Corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

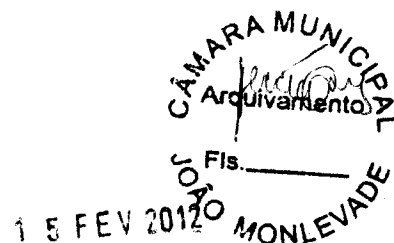
**Despesas Discricionárias:** Despesas não obrigatórias.



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



## PROJEÇÕES DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

### Parâmetros aplicados para estabelecer as Metas Anuais:

Como metodologia para cálculo dos índices nos anos de 2012, 2013 e 2014, foram adotados como indicadores macroeconômicos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o Produto Interno Bruto – PIB Nacional, e a projeção do PIB para o Estado de Minas Gerais, conforme fonte do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), FGP (Fundação João Pinheiro) e BACEN (Banco Central do Brasil).

### PROJEÇÕES DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS:

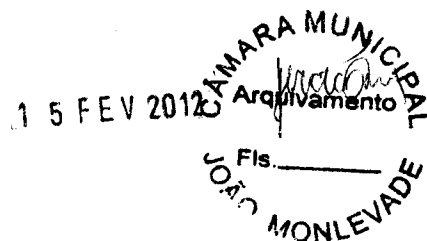
Variáveis	2012	2013	2014
Crescimento real do PIB (%a.a)	5,0	5,0	5,0
Inflação Média (% anual) – IPCA	4,5	4,5	4,5
Taxa Selic Efetiva (média % a.a)	12,0	12,0	12,0

Fonte: Banco Central e Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias 2012 do Governo Federal.

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece que o demonstrativo de metas anuais deverá ser instruído com memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

### 1- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

As metas anuais de Receitas da Prefeitura Municipal de João Monlevade foram calculadas a partir das seguintes Receitas Orçamentárias:

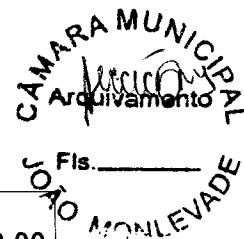
PREVISÃO - R\$			
RECEITAS	2012	2013	2014
<b>Receitas Correntes</b>	<b>150.098.650,00</b>	<b>156.853.089,25</b>	<b>163.911.478,27</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>27.649.090,00</b>	<b>28.893.299,05</b>	<b>30.193.497,51</b>
Impostos	27.200.000,00	28.424.000,00	29.703.080,00
Taxas	449.090,00	469.299,05	490.417,51
<b>Receita de Contribuição</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>2.037.750,00</b>	<b>2.129.448,75</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>539.500,00</b>	<b>563.777,50</b>	<b>589.147,49</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>16.863.312,00</b>	17.622.161,04	18.415.158,29
<b>Transferências Correntes</b>	<b>100.256.800,00</b>	<b>104.768.356,00</b>	<b>109.482.932,02</b>
Transferências Intergovernamentais	100.056.300,00	104.558.833,50	109.263.981,01
Transferências da União	45.555.000,00	47.604.975,00	49.747.198,88
Cota parte do FPM	28.000.000,00	29.260.000,00	30.576.700,00
Transferências de Recursos do SUS-FMS	9.550.000,00	9.979.750,00	10.428.838,75
Transferência dos Estados	44.555.000,00	46.559.975,00	48.655.173,88
Cota parte do ICMS	37.000.000,00	38.665.000,00	40.404.925,00
Cota parte do IPVA	6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.162,50
Transferências Multigovernamentais	14.000.000,00	14.630.000,00	15.288.350,00
Transferências de Recursos do Fundeb	14.000.000,00	14.630.000,00	15.288.350,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.839.948,00</b>	<b>2.967.745,66</b>	<b>3.101.294,21</b>
Receita da Dívida Ativa	1.532.900,00	1.601.880,50	1.673.965,12
<b>Receita de Capital</b>	<b>18.082.500,00</b>	<b>9.002.090,00</b>	<b>1.590.092,06</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferência de Capital</b>	<b>10.080.500,00</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Alienação de bens</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.090,00</b>	<b>2.184,05</b>
<b>Receita Intra-Orçamentária Corrente</b>	<b>379.150,00</b>	<b>396.211,75</b>	<b>382.208,75</b>

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

15 FEV 2012



Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	-14.530.160,00	-15.184.017,20	-15.867.297,97
Total Orçamentário	154.030.140,00	151.067.373,80	150.016.481,11

A Receita Orçamentária 2012 foi estimada com base na análise da arrecadação dos últimos três anos e arrecadação dos primeiros meses do exercício vigente; estudo detalhado de cada fonte de receita e seu possível crescimento provindo da política de intensificação das receitas realizadas no município, principalmente as próprias e também um cenário otimista para a economia brasileira nos próximos anos. Para os anos subsequentes foi considerada a expectativa inflacionária considerando o cenário macroeconômico esperado.

A receita de capital apresenta uma queda acentuada a partir de 2013, pois, como se trata de uma receita que tem como principal componente recursos advindos dos governos federal e estadual para investimentos, desconhecemos até o presente os projetos a serem contemplados.

## 2- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2012	2013	2014
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>125.113.990,00</b>	<b>130.744.119,55</b>	<b>136.627.604,93</b>
Pessoal e Encargos Sociais	69.389.000,00	72.511.505,00	75.774.522,73
Juros e Encargos da Dívida	800.000,00	836.000,00	873.620,00
Outras Despesas Correntes	54.924.990,00	57.396.614,55	59.979.462,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>27.771.000,00</b>	<b>13.430.735,00</b>	<b>6.720.118,08</b>
Investimentos	24.471.000,00	10.000.000,00	3.135.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	3.300.000,00	3.430.735,00	3.585.118,08
<b>Despesa Intra-Orçamentária corrente (III)</b>	<b>379.150,00</b>	396.211,75	414.041,28
<b>Despesa Intra-Orçamentária capital (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTIGENCIA (V)</b>	<b>766.000,00</b>	800.470,00	836.491,15
<b>TOTAL (IV) = I+II+III+IV+V</b>	<b>154.030.140,00</b>	<b>145.371.536,30</b>	<b>144.598.255,44</b>

A despesa prevista teve como base a realizada nos últimos três anos e a realizada nos primeiros meses do exercício vigente.



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

15 FEV 2012



### **3- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para Resultado Primário da Prefeitura Municipal de João Monlevade:**

A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

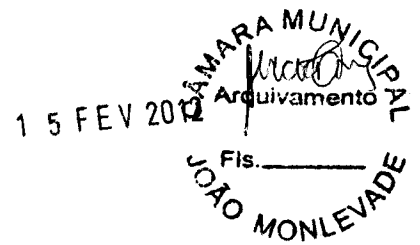
A apuração do Resultado Primário é feita a partir da relação das receitas não financeiras e despesas não financeiras. Se observarmos o quadro de apuração do Resultado Primário comprovaremos resultado negativo na previsão do exercício 2012 no quantum de R\$ 4.438.500,00. Este resultado é originado da receita financeira "Operações de Crédito" no valor de R\$ 8.000.000,00, por ser a mesma receita financeira.

É importante salientar que este resultado não irá comprometer as finanças do município, pois a amortização desta operação de crédito prevista se dará no longo prazo e viabilizará investimentos imediatos.

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



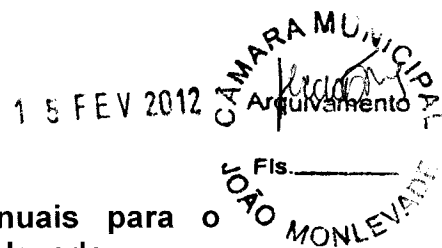
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>120.323.118,66</b>	<b>133.435.875,44</b>	<b>148.963.400,00</b>	<b>150.098.650,00</b>	<b>156.853.089,25</b>	<b>163.911.478,2</b>
Receita Tributária	14.683.049,50	17.755.785,55	28.488.200,00	27.649.090,00	28.893.299,05	30.193.497,5
Receita de Contribuição	1.642.551,91	1.623.352,09	1.850.000,00	1.950.000,00	2.037.750,00	2.129.448,7
Receita Patrimonial	753.922,57	3.538.694,32	660.800,00	539.500,00	563.777,50	589.147,4
<b>Aplicações Financeiras (II)</b>	<b>752.135,70</b>	<b>588.494,32</b>	<b>658.500,00</b>	<b>536.500,00</b>	<b>560.120,00</b>	<b>585.325,4</b>
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	2.950.000,00	0,00	3.000,00	3.657,50	3.822,0
Transferências Correntes	92.193.439,06	96.871.336,72	104.641.800,00	100.256.800,00	104.768.356,00	109.482.932,0
Demais Receitas Correntes	5.152.118,75	3.429.344,64	3.632.000,00	2.839.948,00	2.967.745,66	3.101.294,2
-)Dedução do Fundeb (III)	<b>13.187.963,21</b>	<b>13.547.245,29</b>	<b>14.340.160,00</b>	<b>14.530.160,00</b>	<b>15.184.017,20</b>	<b>15.867.297,9</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV)</b> <b>= (I-II)</b>	<b>106.785.859,19</b>	<b>119.458.675,35</b>	<b>134.520.740,00</b>	<b>135.411.140,00</b>	<b>141.505.163,80</b>	<b>147.841.063,6</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.950.291,51</b>	<b>5.435.538,88</b>	<b>16.990.500,00</b>	<b>18.082.500,00</b>	<b>9.002.090,00</b>	<b>1.590.092,0</b>
Operações de Crédito (VI)	164.583,84	1.598.321,77	4.500.000,00	8.000.000,00	500.000,00	500.000,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Ativos (VIII)	176.380,00	125.513,99	901.500,00	2.000,00	2.090,00	2.184,0
Transferência de Capital	1.609.327,67	3.711.703,12	11.589.000,00	10.080.500,00	8.500.000,00	1.000.000,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Intra-orçamentária -corrente	<b>402.839,44</b>	<b>158.539,52</b>	<b>556.000,00</b>	<b>379.150,00</b>	<b>396.211,75</b>	<b>382.208,7</b>
Receitas Fiscais de Capital (IX) = (V-I-VII-VIII)	<b>1.609.327,67</b>	<b>3.711.703,12</b>	<b>11.589.000,00</b>	<b>10.080.500,00</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>1.087.908,0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV+IX)</b>	<b>108.395.186,86</b>	<b>123.170.378,47</b>	<b>146.109.740,00</b>	<b>145.491.640,00</b>	<b>150.005.163,80</b>	<b>148.928.971,6</b>
<b>DESPEAS CORRENTES (X)</b>	<b>105.584.388,41</b>	<b>113.526.436,35</b>	<b>125.852.990,00</b>	<b>125.113.990,00</b>	<b>130.744.119,55</b>	<b>136.627.604,9</b>
Pessoal e Encargos Sociais	57.079.644,57	65.182.237,95	67.000.000,00	69.389.000,00	72.511.505,00	75.774.522,7
Juros e Encargos da Dívida (XI)	265.628,45	237.404,00	1.200.000,00	800.000,00	836.000,00	873.620,0
Outras Despesas Correntes	48.239.115,39	48.106.794,40	57.652.990,00	54.924.990,00	57.396.614,55	59.979.462,2
<b>DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>105.721.680,08</b>	<b>113.671.278,61</b>	<b>125.208.990,00</b>	<b>124.693.140,00</b>	<b>130.304.331,30</b>	<b>136.168.026,2</b>
<b>DESPEAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>5.571.313,78</b>	<b>9.193.290,11</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>27.771.000,00</b>	<b>13.430.735,00</b>	<b>6.720.118,0</b>
Investimentos	3.609.836,68	7.048.422,86	20.000.000,00	24.471.000,00	10.000.000,00	3.135.000,0
Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.961.477,10	2.144.867,25	5.000.000,00	3.300.000,00	3.430.735,00	3.585.118,0
Despesa Intra-orçamentária -corrente	402.920,12	382.246,26	556.000,00	379.150,00	396.211,75	414.041,2
Despesa Intra-orçamentária -capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
<b>DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)</b> <b>= (XIII-XIV)</b>	<b>3.609.836,68</b>	<b>7.048.422,86</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>24.471.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>3.135.000,0</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>760.850,00</b>	<b>766.000,00</b>	<b>800.470,00</b>	<b>836.491,1</b>
<b>DESPEAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	<b>109.331.516,76</b>	<b>120.719.701,47</b>	<b>145.969.840,00</b>	<b>149.930.140,00</b>	<b>141.104.801,30</b>	<b>140.139.517,3</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (X- XVII)</b>	<b>-936.329,90</b>	<b>2.450.677,00</b>	<b>139.900,00</b>	<b>-4.438.500,00</b>	<b>8.900.362,50</b>	<b>8.789.454,3</b>



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**4- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura Municipal de João Monlevade:**

ESPECIFICAÇÃO	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>9.159.127,22</b>	<b>9.771.537,15</b>	<b>10.158.502,78</b>	<b>7.628.502,78</b>	<b>13.428.502,00</b>	<b>9.928.502,78</b>
DEDUÇÕES (II)	4.940.112,85	4.603.023,63	5.138.987,62	5.370.242,06	5.611.902,95	5.864.438,58
Ativo Disponível	8.764.927,59	10.013.498,89	9.756.632,62	10.195.681,08	10.654.486,73	11.133.938,64
Haveres Financeiros	25.695,53	28.119,86	26.907,70	28.118,54	29.383,88	30.706,15
(-) Restos a Pagar Processados	3.850.510,27	5.438.595,12	4.644.552,70	4.853.557,57	5.071.967,66	5.300.206,20
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>4.219.014,37</b>	<b>5.168.513,52</b>	<b>5.019.515,16</b>	<b>2.258.260,72</b>	<b>7.816.599,05</b>	<b>4.064.064,20</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>4.219.014,37</b>	<b>5.168.513,52</b>	<b>5.019.515,16</b>	<b>2.258.260,72</b>	<b>7.816.599,05</b>	<b>4.064.064,20</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>VALOR</b>	<b>2.131.366,37</b>	<b>949.499,15</b>	<b>-148.998,36</b>	<b>-2.761.254,44</b>	<b>5.558.338,33</b>	<b>-1.494.274,13</b>

Obs.: \* Dívida Fiscal Líquida 2008 (a) R% 2.087.648,00

Resultado Nominal é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de um determinado ano em relação ao período apurado. O ano de 2012, em relação a 2011, prevê um resultado nominal de superávit, já que o resultado negativo representa uma disponibilidade maior que a dívida.

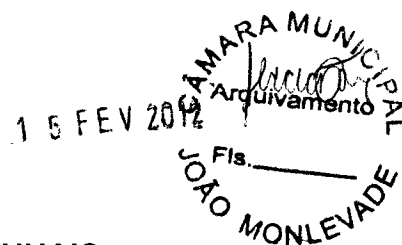
**5- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura Municipal de João Monlevade:**

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>9.159.127,22</b>	<b>9.771.537,15</b>	<b>10.158.502,78</b>	<b>7.628.502,78</b>	<b>13.428.502,00</b>	<b>9.928.502,78</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	9.159.127,22	9.771.537,15	10.158.502,78	7.628.502,78	13.428.502,00	9.928.502,78
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.940.112,85</b>	<b>4.603.023,63</b>	<b>5.138.987,62</b>	<b>5.370.242,06</b>	<b>5.611.902,95</b>	<b>5.864.438,58</b>
Ativo Disponível	8.764.927,59	10.013.498,89	9.756.632,62	10.195.681,08	10.654.486,73	11.133.938,64
Haveres Financeiros	25.695,53	28.119,86	26.907,70	28.118,54	29.383,88	30.706,15
(-) Restos a pagar Proc.	3.850.510,27	5.438.595,12	4.644.552,70	4.853.557,57	5.071.967,66	5.300.206,20
<b>Dívida Consolidada Líquida III = I-II</b>	<b>4.219.014,37</b>	<b>5.168.513,52</b>	<b>5.019.515,16</b>	<b>2.258.260,72</b>	<b>7.816.599,05</b>	<b>4.064.064,20</b>

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS**

De acordo com § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receita, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS  
2012**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100
Receita Total	154.030.140,00	147.397.263,16		151.067.373,80	138.336.918,84		150.016.481,11	131.458.932,95	
Receitas Primárias (I)	145.491.640,00	139.226.449,76		150.005.163,80	137.364.221,33		148.928.971,66	130.505.952,11	
Despesa Total	154.030.140,00	147.397.263,16		145.371.536,30	133.121.069,85		144.598.255,44	126.710.960,19	
Despesas Primárias (II)	149.930.140,00	143.473.818,18		141.104.801,30	129.213.892,81		140.139.517,36	122.803.783,16	
Resultado Primário (I-II)	-4.438.500,00	-4.247.368,42		8.900.362,50	8.150.328,52		8.789.454,30	7.702.168,95	
Resultado Nominal	-2.761.254,44	-2.642.348,75		5.558.338,33	5.089.936,89		-1.494.274,13	-1.309.427,35	
Dívida Pública Consolidada	7.628.502,78	7.300.002,66		13.428.502,00	12.296.881,48		9.928.502,78	8.700.313,27	
Dívida Consolidada Líquida	2.258.260,72	2.161.015,04		7.816.599,05	7.157.893,86		4.064.064,20	3.561.325,65	

INDICE DE INFLAÇÃO					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
0,0431	0,0591	0,045	0,045	0,045	0,045

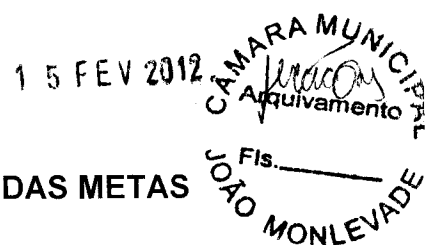
INDICE DE DEFLAÇÃO					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
			1,04500	1,09203	1,14117



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



**DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

O demonstrativo que visa cumprir o inciso I do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF tem como finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2012**

AMF -Demonstrativo II (LRF, art.4º,§ 2º, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	META PREVISTA EM	% PIB	META REALIZADA	% PIB	VARIÇÃO	
	2010		EM 2010		C=(B-A)	%(C/A)X100
	(A)		(B)			
RECEITA TOTAL	120.017.100,00		125.482.708,35		5.465.608,35	4,55%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	117.851.035,00		123.170.378,47		5.319.343,47	4,51%
DESPESA TOTAL	120.017.100,00		123.101.972,72		3.084.872,72	2,57%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	116.017.054,00		120.719.701,47		4.702.647,47	4,05%
RESULTADO PRIMÁRIO (I – II)	1.833.981,00		2.450.677,00		616.696,00	33,63%
RESULTADO NOMINAL	-17.289.170,58		2.104.973,44		15.184.197,14	-87,82%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	8.649.611,67		9.159.127,22		509.515,55	5,89%
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	921.511,52		4.219.014,37		3.297.502,85	357,84%

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

15 FEV 2012

**DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS  
FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF o demonstrativo de metas fiscais atuais comparadas as fixadas nos três exercícios anteriores evidencia a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**2012**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	
RECEITA TOTAL	109.488.266,40	125.482.708,35	14,61%	152.169.840,00	21,27%	154.030.140,00	1,22%	151.067.373,80	-1,92%	150.016.481,11	-0,70%	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	108.395.186,86	123.170.378,47	13,63%	146.109.740,00	18,62%	145.491.640,00	-0,42%	150.005.163,80	3,10%	148.928.971,66	-0,72%	
DESPESA TOTAL	111.558.622,31	123.101.972,72	10,35%	152.169.840,00	23,61%	154.030.140,00	1,22%	145.371.536,30	-5,62%	144.598.255,44	-0,53%	
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	109.331.516,76	120.719.701,47	10,42%	145.969.840,00	20,92%	149.930.140,00	2,71%	141.104.801,30	-5,89%	140.139.517,36	-0,68%	
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-936.329,90	2.450.677,00	-361,73%	139.900,00	-94,29%	-4.438.500,00	-3272,62%	8.900.362,50	-300,53%	8.789.454,30	-1,25%	
RESULTADO NOMINAL	2.131.366,37	2.104.973,44	-1,24%	-814.110,07	-138,68%	-2.761.254,44	239,17%	5.558.338,33	-301,30%	-1.494.274,13	-126,88%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	9.159.127,22	9.159.127,22	0,00%	10.559.030,22	15,28%	7.628.502,78	-27,75%	13.428.502,00	76,03%	9.928.502,78	-26,06%	
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	4.219.014,37	4.219.014,37	0,00%	3.756.878,15	-10,95%	2.258.260,72	-39,89%	7.816.599,05	246,13%	4.064.064,20	-48,01%	



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

15 FEV 2013  
 AMARA MUNICIPAL  
 Arquivamento  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 JOÃO MONLEVADE

## VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
RECEITA TOTAL	121.094.022,64	131.129.430,23	8,29%	152.169.840,00	16,05%	147.397.263,16	-3,14%	138.336.918,84	-6,15%	131.458.932,95	-4,97%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	119.885.076,67	128.713.045,50	7,36%	146.109.740,00	13,52%	139.226.449,76	-4,71%	137.364.221,33	-1,34%	130.505.952,11	-4,99%
DESPESA TOTAL	123.383.836,27	128.641.561,49	4,26%	152.169.840,00	18,29%	147.397.263,16	-3,14%	133.121.069,85	-9,69%	126.710.960,19	-4,82%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	120.920.657,54	126.152.088,04	4,33%	145.969.840,00	15,71%	143.473.818,18	-1,71%	129.213.892,81	-9,94%	122.803.783,16	-4,96%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-1.035.580,87	2.560.957,47	-347,30%	139.900,00	-94,54%	-4.247.368,42	-3136,00%	8.150.328,52	-291,89%	7.702.168,95	-5,50%
RESULTADO NOMINAL	2.357.291,21	2.199.697,24	-6,69%	-814.110,07	-137,01%	-2.642.348,75	224,57%	5.089.936,89	-292,63%	-1.309.427,35	-125,73%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	10.129.994,71	9.571.287,94	-5,52%	10.559.030,22	10,32%	7.300.002,66	-30,86%	12.296.881,48	68,45%	8.700.313,27	-29,25%
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	4.666.229,89	4.408.870,02	-5,52%	3.756.878,15	-14,79%	2.161.015,04	-42,48%	7.157.893,86	231,23%	3.561.325,65	-50,25%

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
0,0431	0,0591	0,045	0,045	0,045	0,045

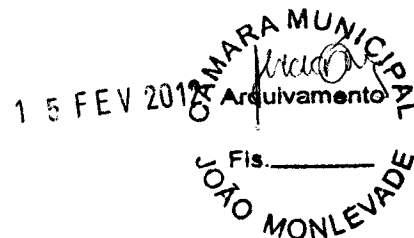
ÍNDICE DE DEFLAÇÃO					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
1,106	1,045	ano corrente	1,045	1,092	1,141



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



## DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido - PL dos últimos três exercícios anteriores ao da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**2012**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$

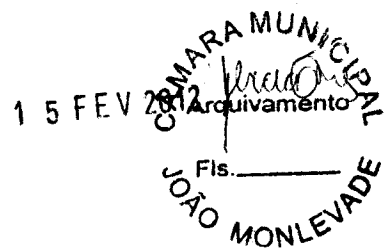
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>	<b>2008</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	48.942,00	100	41.218,00	100	42.804,00	100
Reservas	0,00	0	0	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0	0	0,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>48.942,00</b>	<b>100</b>	<b>41.218,00</b>	<b>100</b>	<b>42.804,00</b>	<b>100</b>

fonte: Balanço Patrimonial

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter a demonstração da origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou RPPS.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**2012**

AMF -Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
A		B	C
RECEITAS DE CAPITAL DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	125.513,99	176.380,00	
Alienação de Bens Imóveis	104.438,87	0,00	
Alienação de Bens Móveis	21.075,12	176.380,00	
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2010</b>	<b>2010</b>	<b>2008</b>
D		D	F
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	176.380,00	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	176.380,00	
Investimentos	0,00	176.380,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
	<b>g = ((Ia-Ild)+ IIIh)</b>	<b>h = ((Ib-Iie)+ IIIi)</b>	<b>i = (Ic - Iif)</b>
VALOR (III)	125.513,99	0,00	



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



**DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**2012**

Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, ALÍNEA a)  
R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB PATRONAL (A)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTAD PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DEFICIT RPPS (E)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	

NADA A DECLARAR O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

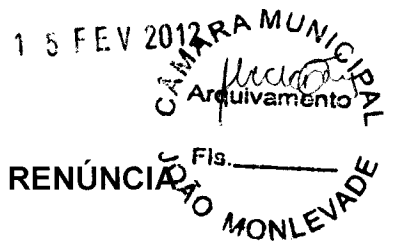




**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



**DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

O Demonstrativo de estimativa e renúncia de receita visa atender ao art. 4º, § 2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Visa dar transparência ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária, conforme disposto também no art. 14 da LRF.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**2012**

AMF - Tabela 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIOS	2012	2013	2014	
ISSQN	ANISTIA	Prestadores de Serviços	100.000,00	104.500,00	110.000,00	A redução de juros e multas serão consideradas na estimativa da receita de juros e multas para os debitos inscritos em dívida ativa, quando da elaboração da LOA.
IPTU		Proprietários de Imóveis	200.000,00	209.000,00	219.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>	<b>313.500,00</b>	<b>329.000,00</b>	



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



**DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

Entendem-se como despesas obrigatórias de caráter continuado, instituído pela LRF, art. 17, despesa corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A LRF estabelece que os atos que criem ou aumentem as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**2012**

AMF - Tabela 9 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$

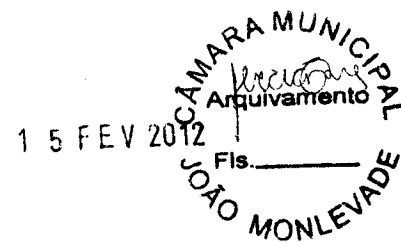
<b>EVENTO</b>	<b>Valor previsto 2012</b>
Aumento Permanente da Receita	R\$ 1.400.000,00
(-) Transferências constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 1.400.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I,II)	R\$ 1.400.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ 1.300.000,00
Impacto de Novas DOCC	R\$ 1.300.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	100.000,00

O aumento permanente de receita tem origem na revisão da planta de valores imobiliária do município. O saldo utilizado da margem de expansão será destinada para o Orçamento Participação com vistas a consecução de investimentos.

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**ANEXO II  
DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”, razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o ente deverá avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais

**2012**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias, enchentes ou outras situações de calamidade.	20.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de dotação de despesas.	20.000,00
Demandas judiciais e dívidas em processo de reconhecimento	300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de dotação de despesas.	300.000,00
Outros passivos contingentes	10.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de dotação de despesas.	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>320.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>320.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções:			
Aumento de Salário Mínimo	66.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de dotação de despesas.	66.000,00
Taxa de Juros	80.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de dotação de despesas.	80.000,00
Frustração de Receitas Correntes	150.000,00	Limitação de Empenho	150.000,00
Revisão de vencimentos de servidores conforme inciso 10, art. 37 da CF.	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de dotação de despesas.	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>446.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>446.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>766.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>766.000,00</b>